

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)**  
**EDITAL Nº 01/2025 – EXTENSÃO CURRICULAR**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2025.1.1 e 2025.1.2**

A Pró-Reitoria Acadêmica lança o Edital de seleção de Projetos da Curricularização da Extensão 2025.1, que apoia financeiramente projetos universitários coordenados por docentes e pesquisadores da UniAteneu, da graduação a distância, que integrem ensino, pesquisa e extensão.

**1 Objetivo**

- 1.1 Selecionar projetos de extensão para a curricularização da extensão dos cursos da educação a distância, a serem desenvolvidos nos semestres 2025.1.1 e 2025.1.2.
- 1.2 Apoiar financeiramente projetos relacionados à curricularização da extensão presentes na grade curricular dos cursos de graduação a distância da UniAteneu.
- 1.3 Propiciar o diálogo e o trabalho conjunto com as comunidades externas, fomentando a troca de conhecimentos e experiências.

**2 Público-alvo**

- 2.1 Docentes da UniAteneu interessados em desenvolver projetos de extensão curricular.

**3 Requisitos para participação**

- 3.1 Ser docente da UniAteneu com carga horária em disciplinas no semestre vigente.
- 3.2 Submeter proposta de projeto de extensão dentro do prazo estabelecido.
- 3.3 Disponibilizar, pelo menos, 3 horas semanais e 60 horas semestrais para as atividades do projeto proposto.

**4 Áreas dos projetos e quantidade de seleção**

- 4.1 Serão selecionados ao todo 4 projetos para a modalidade da educação a distância com base nas áreas de conhecimento do Anexo A.
- 4.2 Cada docente pode submeter projetos em qualquer uma dessas áreas, porém será aprovado, no máximo, dois projetos por docente.

**5 Condições básicas do projeto**

- 5.1 O projeto deve incluir atividades que prestem serviço direto à comunidade externa, promovendo benefícios sociais, culturais ou econômicos.
- 5.2 O docente deve acompanhar efetivamente o trabalho discente, proporcionando orientação, supervisão e apoio contínuos.

- 5.3 Na proposta, o docente deve detalhar as estratégias de acompanhamento dos alunos, incluindo métodos de supervisão, frequência de reuniões e formas de avaliação do trabalho discente.
- 5.4 O projeto deve ser elaborado identificando a área de conhecimento e cursos correspondentes, envolvendo várias ações e atividades de extensão, que devem estar articuladas e integradas às atividades de pesquisa e ensino.
- 5.5 Para os projetos na modalidade educação a distância devem ser previstas 40 horas de atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade externa e 20 horas de atividades relacionadas a produção intelectual.
- 5.6 O projeto deve prever a participação de até 1000 alunos por semestre.

## **6 Submissão de propostas**

- 6.1 O prazo para submissão das propostas vai de **13/12/2024 a 10/01/2025**.
- 6.2 As propostas devem ser enviadas por meio do link <https://forms.office.com/r/zrtDdBtSM> e exigirá as informações disponíveis no Anexo B deste edital.
- 6.3 Durante o envio da proposta o docente deve realizar a submissão dos seguintes documentos:
- Formulário de inscrição preenchido (preenchimento online).
  - Projeto detalhado, contendo título, justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. Ver modelo pelo link <https://tinyurl.com/26jovy7x>.
  - Currículo lattes atualizado do(s) docente(s) proponente(s).

## **7 Seleção e avaliação**

- 7.1 Serão utilizados como critérios na avaliação dos projetos:
- relevância e impacto social do projeto;
  - coerência e clareza na justificativa e nos objetivos;
  - viabilidade técnica e metodológica;
  - adequação ao cronograma;
  - potencial de integração com os cursos da área.
- 7.2 A avaliação será realizada por uma comissão composta por membros da Coordenação de Pesquisa e Extensão (Copex) e por representantes do corpo de coordenadores da UniAteneu.

## **8 Duração do Projeto**

- 8.1 Os projetos possuem duração de 6 meses e devem ser realizados durante os semestres 2025.1.1 e 2025.1.2.
- 8.2 Os docentes selecionados devem reservar uma carga horária mínima de 3 horas semanais e de 60 horas totais ao longo do período de desenvolvimento do projeto.

## **9 Remuneração**

- 9.1 Os docentes selecionados receberão uma remuneração de **R\$ 2.400,00**, em pagamento único, ao término do projeto, condicionado à entrega de relatório final e aprovação pela comissão de acompanhamento.
- 9.2 Caso o projeto seja realizado por dois docentes, a remuneração será dividida igualmente entre eles.

## **10 Deveres dos docentes selecionados**

- 10.1 Desenvolver o projeto conforme o cronograma e metodologia propostos.
- 10.2 Integrar as atividades do projeto com o conteúdo das disciplinas de graduação da IES.
- 10.3 Participar das reuniões de acompanhamento promovidas pela coordenação de extensão.
- 10.4 Gravar 3 videoaulas explicando conceitos importantes do projeto.
- 10.5 Gravar vídeo de divulgação do projeto a ser disponibilizado aos alunos no ato de inscrição.
- 10.6 Realizar encontros periódicos com os alunos através da ferramenta de videoconferência institucional.
- 10.7 Acessar e responder o fórum de dúvidas semanalmente.
- 10.8 Validar os portfólios dos alunos creditando a carga horária da extensão cumprida.
- 10.9 Elaborar e entregar um relatório final sobre o desenvolvimento e os resultados do projeto.
- 10.10 Cooperar com a avaliação e monitoramento do projeto pela coordenação de extensão.
- 10.11 Acompanhar de forma efetiva o trabalho dos alunos, detalhando esse acompanhamento na proposta.

## **11 Divulgação dos resultados**

- 11.1 Os resultados serão publicados no portal da UniAteneu e comunicados via e-mail aos docentes selecionados até 25 de janeiro de 2025.

## **12 Disposições finais**

- 12.1 O não cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos implicará na desclassificação automática da proposta.
- 12.2 Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas pelo e-mail: [pesquisa@uniateneu.edu.br](mailto:pesquisa@uniateneu.edu.br).

Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

---

Andrea Cristina da Silva Benevides  
Pró-Reitora de Planejamento de Ensino

**ANEXO A**  
**RELAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS POR ÁREA**

<b>Área</b>	<b>Cursos envolvidos</b>	<b>Núm. de projetos</b>
<b>Projetos para a modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>		
Educação	Todos os cursos da educação à distância	1
Gestão	Todos os cursos da educação à distância	1
Sustentabilidade	Todos os cursos da educação à distância	1
Saúde	Todos os cursos de saúde da educação à distância	1

## ANEXO B

### INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada mediante link disponibilizado na seção ‘Submissão de projetos’, e requer obrigatoriamente o uso do e-mail institucional para preenchimento.

As informações solicitadas durante o preenchimento são:

- Nome fantasia do projeto
- Resumo da proposta do projeto em até 250 palavras
- Número de docentes envolvidos com o projeto
- Nome completo do(s) docente(s)
- Titulação do(s) docente(s)
- Seleção da grande área (ver Anexo A)
- Curso(s) majoritários do projeto
- Detalhamento sobre como alunos de outros cursos podem se integrar ao projeto
- Dimensões trabalhadas no projeto e carga horária
- Estratégias de acompanhamento dos alunos
- Articulação do projeto com o ensino e pesquisa
- Cronograma do projeto, em semanas
- Anexar projeto detalhado conforme modelo disponível em <https://tinyurl.com/26jovy7x>
- Anexar currículo lattes atualizado do(s) docente(s) proponente(s)